

Governo do Estado de São Paulo
Fundação Padre Anchieta
Gerência de Compras e Suprimentos

DESPACHO

Nº do Processo: 264.00000042/2026-79

Interessado: Administrativos e Coordenações da Diretoria Técnica

Assunto: Aquisição de Material Civil - Bloco de Concreto Armado

Trata-se de requisição formulada, pelo Setor de Manutenção Predial da Gerência de Facilities, acerca da aquisição de 175 unidades de Bloco de Concreto Vedação, sob a justificativa de que:

“A presente solicitação de aquisição de blocos de concreto, conforme SC nº 69314, tem como objetivo viabilizar a reforma da sala do setor de ENG da Fundação Padre Anchieta. Os materiais serão utilizados para fechamento em alvenaria no local, necessária para a readequação do espaço físico, visando melhorar a organização, a funcionalidade e a segurança do ambiente de trabalho”.

Para tanto, a Área Requisitante apresentou o documento exigido na Resolução 04/PRE/2025 (Doc. SEI nº 0099113909), elaborou **i)** o Documento de Formalização de Demanda – DFD (Doc. SEI nº 0099114261), **ii)** a Justificativa de Ausência do Estudo Técnico Preliminar – EPT e Análise de Risco (Doc. SEI nº 0099114628) e **iii)** o Termo de Referência nº 85/2026 (Doc. SEI nº 0099114878).

Desta feita, diante da pesquisa de mercado, transcrita no Relatório de Pesquisa de Preços nº 60/2026 (Doc. SEI nº 0099982185), realizou-se a Dispensa de Licitação Eletrônica nº 112/2026 (Doc. SEI nº 0100010762), restando fracassada, conforme informação prestada pelo Sr. Comprador em Doc. SEI nº 0102379845, não sendo possível contratar uma das empresas proponentes da fase de pesquisa mercadológica, posto que todas declinaram.

Entretanto, a própria Área Interessada consultou o mercado (Orçamento nº 1159445 - Doc. SEI nº 0099115397) com o fim de subsidiar a emissão e a aprovação da disponibilidade orçamentária para cobertura da despesa pretendida, orçamento que encontra-se apto para ser utilizado, vez que a proponente não só ofertou preço condizente com o recurso financeiro disponível, como também encontra-se com sua documentação de regularidade fiscal em dia, conforme segue:

1. Doc. SEI nº 0102392779, a Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, demonstrando que o objeto social da empresa é compatível com o material requisitado;
2. Doc. SEI nº 0102392952, o Comprovante de Inscrição e de Situação Ativa perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;

3. Doc. SEI nº 0102393082, a válida Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, contemplando as Contribuições Sociais estabelecidas na Lei Federal nº 8.212/91, em decorrência da previsão do art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006;
4. Doc. SEI nº 0102393320, a válida Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual de São Paulo;
5. Doc. SEI nº 0102393508, a válida e regular Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários da Fazenda da Prefeitura de São Paulo;
6. Doc. SEI nº 0102393720, o válido Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CR-FGTS
7. Doc. SEI nº 0102393998, a válida Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
8. Doc. SEI nº 0102395278, a recente Consulta Negativa perante o Cadin Estadual
9. Doc. SEI nº 0102395445, a recente Consulta Negativa perante o eSanções;
10. Doc. SEI nº 0102395593, a recente Consulta Negativa perante o CEIS;
11. Doc. SEI nº 0102395879, a recente Consulta Negativa da Certidão de Apenados perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
12. Doc. SEI nº 0102396071, a recente Consulta da Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade perante o Conselho Nacional de Justiça.

I – De todo o exposto, no exercício da competência que me confere o art. 3º da Resolução nº 02/PRE/2024 e considerando a necessidade da contratação para atender a demanda da Área Requisitante, **AUTORIZO**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação direta, por dispensa de licitação e sem disputa eletrônica, uma vez fracassada a DL nº 122/2026, da empresa **FAIXA AZUL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 61.808.507/0001-60, para o fornecimento de 175 unidade de Bloco de Concreto Vedação 14x19x39cm, pelo montante de R\$ 747,50 (setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), valor que onerará a aprovada SC nº 69314/2026 (Doc. SEI nº 0099113706), com a finalidade de realizar a reforma da sala do setor da ENG da Fundação Padre Anchieta para melhorar a organização, a funcionalidade e a segurança do ambiente de trabalho.

II – **PUBLIQUE-SE** o item I no Portal Nacional das Contratações Públicas - PNCP e no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE para todos os efeitos legais e jurídicos.

São Paulo, na data da assinatura digital.

ADRIANA FERREIRA
Gerente de Compras



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Ferreira Dos Santos, Gerente de Compras**, em 26/03/2026, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0102396544** e o código CRC **D2D5E0E2**.